



# *Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio*

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Setor de Licitações*

## **ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Administração Municipal do Município de São José do Hortêncio/RS, comunica a contratação de pessoa física, através de Dispensa por Limite, para contratação dos serviços de oficina para atividades com pessoas com necessidades especiais, com base no Decreto Municipal nº 112/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Art. 75, Inciso II. Critério de Julgamento: Menor Preço. Proposta Vencedora: **MARCIA REJANE BOHN SCHAEHLER**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 685.391.690-53 e portadora da Carteira de Identidade nº 1041525146 com o valor proposto - **R\$ 4.810,00**.

São José do Hortêncio, 14 de março de 2024.

Daniel Augusto Führ  
Agente de Contratação

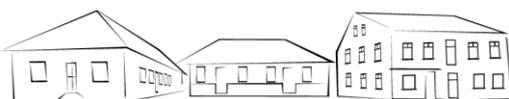
### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**OBJETO:** Contratação de serviços de oficina para trabalhos e atividades com pessoas portadoras de necessidades especiais.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Justifica-se a contratação para atender a necessidade da Coordenadoria do CRAS, que objetiva com o projeto prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos portadores de necessidades especiais. Visa também a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais.

A estimativa da quantidade da contratação é para o exercício de 2024 de 2 horas semanais de encontros e um total de 37 semanas em 2024, como suficientes para alcançar os objetivos e metas estabelecidas conforme referido no memorando da Secretaria para dar encaminhamento a contratação.





# *Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio*

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Setor de Licitações*

A presente análise é realizada pelo Agente de Contratação, devidamente nomeado pela Portaria Municipal nº 3.984/2024, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de São José do Hortêncio (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

A escolha da contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto: II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, demonstram que a proponente que apresentou o orçamento para a realização dos serviços atende ao preço praticado no mercado. A pessoa física **MARCIA REJANE BOHN SCHAEHLER**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 685.391.690-53 e portadora da Carteira de Identidade nº 1041525146 com o valor proposto - **R\$ 4.810,00**.

Após análise do memorando da Secretaria Requisitante, demais documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a pessoa física **MARCIA REJANE BOHN SCHAEHLER**, inscrita no CPF sob nº 685.391.690-53 e portadora da Carteira de Identidade nº 1041525146 com o valor proposto - **R\$ 4.810,00 - Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a contratação de serviços do Projeto de Atendimento as Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais visando prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de seus vínculos familiares e sociais, garantir seus direitos, o desenvolver mecanismos para a inclusão, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

São José do Hortêncio/RS, 14 de março de 2024.

Daniel Augusto Führ  
Agente de Contratação  
Portaria nº 3.984/2024

